
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 186/2011 de 2 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-104, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 153.025,82€ (cento e cinquenta e três mil e vinte e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) à Casa de Povo de Rabo de Peixe, a transferir por duodécimos no montante de 12.752,15€ (doze mil setecentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres (Centro de Animação n.º 2).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.